



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 21.25.258/0001 – 94

Nerópolis, 06 de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nerópolis, no uso das suas atribuições, Divulga o local de realização da Prova Escrita de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de caráter eliminatório para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Nerópolis – GO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal de nº 1.693 de 14 de maio de 2013 e Lei Federal nº8.069/90, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução 001/2023, torna público o Edital de realização da **PROVA ESCRITA**, etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, que será aplicada no local abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Educação - SME.

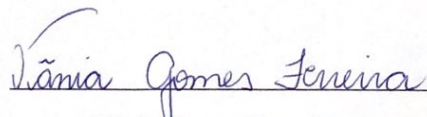
Endereço: Rua Josefina Ludovico de Almeida Qd.14 It.02 – Setor: Central – Nerópolis /GO.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. As provas serão aplicadas no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2023, com início às 8h e término às 11h.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de:

- 2.1 Documento oficial com foto;
- 2.2 Caneta esferográfica azul ou preta.
3. A avaliação é individual, sem consulta a qualquer material, livro, texto, etc.
 - 3.1 Os celulares devem ser desligados, bem como quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de desclassificação em caso de tocar, vibrar ou despertar.
4. Não será permitido ao candidato, quando da realização da prova:
 - 4.1. Comunicar-se com outro candidato;
 - 4.2. Iniciada as provas, os candidatos somente poderão deixar a sala, e a esta retornar, exclusivamente para uso de sanitários ou bebedouros, acompanhados por algum membro da Comissão Organizadora;
 - 4.3 Serão excluídos do Processo de Escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou pessoa estranha, por gestos, oralmente, por escrito ou por meio eletrônico;
 - 4.5. Ao final da AVALIAÇÃO, devolva a Folha de Questões e a Folha de Respostas devidamente preenchida, assinada e conferida;
 - 4.6. Será automaticamente excluído do Processo de Escolha o candidato que não devolver a Folha de Questões e a Folha Oficial de Respostas, **não preencher de acordo com o modelo ou devolvê-las sem assinatura;**
 - 4.7. Os três últimos a ficarem na sala, deverão permanecer até que o último tenha terminado e entregue a prova.
5. O gabarito oficial será publicado dia 17/07/2023.
 - 5.1. Aqueles candidatos que deixarem de atingir a média de 50% das questões, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se as demais fases do Processo de Escolha.

Nerópolis, 06 de julho de 2023.



Vânia Gomes Ferreira

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de
Escolha dos membros do Conselho Tutelar**